



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Cultura e Turismo**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**PARECER 71/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC**

**INTERESSADO (A):** TALLON DIMITRIUS COUTINHO DE ALMEIDA

**PROCESSO:** 34101.001135/2026.13

**ASSUNTO:** EXIBIÇÕES PÚBLICAS DO CURTA METRAGEM RORAIMENSE "POR TODAS NÓS"(2024)

**RELATOR (A):** MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA

**HISTÓRICO:** A Câmara de Audiovisual e Cinema recebeu em 13 de maio de 2026 o processo 34101.001135/2026.13 via SEI para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do Projeto **EXIBIÇÕES PÚBLICAS DO CURTA METRAGEM RORAIMENSE "POR TODAS NÓS"(2024)** que tem como empreendedor cultural **TALLON DIMITRIUS COUTINHO DE ALMEIDA**, enquadrado na modalidade de audiovisual e com ação O curta metragem “Por Todas Nós”, produzido em 2024, tem como objetivo ampliar o olhar sobre o ativismo de mulheres transexuais em Roraima, desta vez destacando a intersecção entre gênero, raça e periferia, mostrando como essas lideranças inspiram outras mulheres cis e trans a construir redes de solidariedade. Trata-se inicialmente de estabelecer parceria com as pessoas que fizeram produção do documentário para autorizar as exibições comunitárias e obter materiais extras (cenas, fotos, depoimentos), após isso é necessário identificar associações da sociedade civil em Roraima, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Casas de Acolhimento, sindicatos, associações de bairro, bibliotecas comunitárias e escolas estaduais com interesse em fazer uma atividade em formato de CineClub. Executar ciclo de exibições agendadas de forma quinzenais, cada uma com duração de 2h15 (exibição de 15 min do curta + 2h de atividades lúdicas e roda de conversa), para então aplicar um breve questionário ilustrado e coletar depoimentos em vídeo (com consentimento) para monitorar mudanças de percepção sobre o acolhimento a pessoas trans.

**MÉRITO:** O curta “Por Todas Nós”, produzido em 2024, tem como objetivo ampliar o olhar sobre o ativismo de mulheres transexuais em Roraima, O público-alvo são pessoas residentes nos municípios de Roraima, jovens e adultas, LGBTQ+ ou não, e também mulheres de comunidades periféricas, educadores e gestores pedagógicos e de políticas públicas, alcançados por meio de exibições em associações de bairro e organizações indígenas, como CIR, APITSM, Hutukara, entre outros centros de referências e escolas

**AValiação DO PROJETO**

**a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)**

**O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual**

**Observações do Critério A - Pontuação:**

**O Projeto se propõe a atender um segmento da sociedade LGBTQ+ que vem sofrendo com a discriminação e abandono por toda a sociedade. É muito importante que a iniciativa possa desenvolver com suas ações de acolhimento a um segmento que sofre ações discriminatórias e de perseguição por uma sociedade insensível. NOTA 19**

**b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais.**

O projeto apresenta considerável compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais

**Observações do Critério B - Pontuação:**

A inserção social de segmentos da sociedade deve ser motivada de mais ações práticas e inclusivas não ficando restrita a exibição de documentário e rodas de conversas. É necessários ações mais contundentes. **NOTA 11**

**c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)**

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural

**Observações do Critério C - Pontuação:**

O projeto atende as finalidades propostas **NOTA19**

**d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.**

O projeto contempla alta excelência a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais.

**Observações do Critério D - Pontuação:**

A proposta de levar a pontos fixos em diversos espaços públicos com circulação de pessoas pode vi a contribuir para alcançar os objetivos das propostas apresentadas **NOTA 20**

**e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)**

O projeto indica de forma considerável o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação.

**Observações do Critério E**

O público alvo do projeto é bem específico e deverá atingir as metas propostas

**CONCLUSÃO – A Câmara de Audiovisual e Cinema reconhece o mérito cultural do Projeto EXIBIÇÕES PÚBLICAS DO CURTA METRAGEM RORAIMENSE "POR TODAS NÓS"(2024) como de grande relevância para inserção social de segmentos da sociedade que devem ser respeitados. Este é o parecer favorável**  
**NOTA FINAL 85**

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2026.

Presidente da Câmara/ Membro-Relator: Manoel Fernando Soares Estrella

Vice-presidente: Sanderson Silva Canjo

Membro: Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Presidente da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 13/06/2026, às 20:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Vice- Presidente as Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 13/06/2026, às 20:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho**, Membro da Câmara de Audiovisual e Cinema, em 13/06/2026, às 21:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22823282** e o código CRC **3EA60B13**.